

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Ay, Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13,860-000 - AGUAÍ - SP FONE: (19) 3653-7100 - FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.051 de 19 de setembro de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 423.000,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso V, do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º e Inciso V do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
98	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.846.0000.0001	3.3.90.91.00	3	SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	423.000,00	
96	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.843.0000.0004	3.2.90.21.00	2	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01.110.0000		423.000,00
TOTAL									423.000,00	423.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 19 de setembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS GERENTE TÉCNICO DE GABINETE CHEFE DE GABINETE